

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

Lei nº 264/2006

DATA: 14 de março de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de R\$ 377.533,52 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENT.	06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	03.104 – FUNDEF 25% REC PRÓPRIOS – Exercício Anterior
VALOR	R\$ 10.681,81 (Dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENT.	06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	03.104 – FUNDEF 25% REC PRÓPRIOS – Exercício Anterior
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENT.	06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	12.361.00192-016 – Manutenção Dpto de Ensino Fundamental
ELEMENTO	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	03.104 – FUNDEF 25% REC PRÓPRIOS – Exercício Anterior
VALOR	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE 12.361.00292-023 – Manutenção do FUNDEF
ELEMENTO 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 03.102 – FUNDEF 40% – Exercício Anterior
VALOR R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE 12.361.00292-023 – Manutenção do FUNDEF
ELEMENTO 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 03.102 – FUNDEF 40% – Exercício Anterior
VALOR R\$ 6.851,71 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE 12.361.01141-040 – Aquisição de Veículos – REC DO FUNDEF
ELEMENTO 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 03.102 – FUNDEF 40% – Exercício Anterior
VALOR R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.001 – FDO MUN SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 10.301.00432-036 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 03.303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) – Exerc. Anterior
VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA 07.001 – FDO MUN SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 10.301.00481-014 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 03.303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) – Exerc. Anterior
VALOR R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

ÓRGÃO	09 – SEC VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.003 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE	26.782.00821-030 – Aquisição de Veículos - Rodoviário
ELEMENTO	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	03.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior
VALOR	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

TOTAL.....R\$ 377.533,52

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os Recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2005, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

II – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R\$ 257.533,52 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

TOTAL.....R\$ 377.533,52

Art. 3º - Em decorrência desta Lei, fica incluída no Plano Plurianual (P.P.A.) – 2005/2009 a meta abaixo especificada:

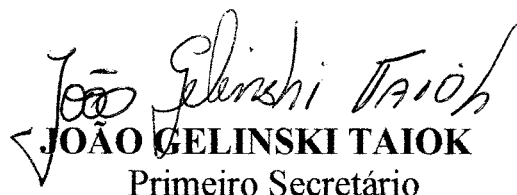
Descrição da Ação	Unidade	Qtde	Valor			
			2006	2007	2008	2009
Aquisição de Veículo – Rec FUNDEF	Unidade	01	R\$ 80.000,00	0	0	0

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de março de 2006.



ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara



JOÃO GELINSKI TAIOK
Primeiro Secretário